Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 0054/2017

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: ----------

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a tomada de posse administrativa do prédio/terreno, sito na Rua de Chãos, traseiras dos nºs 210 ao 294, Ermesinde, tendo sido designado o dia **26 de junho de 2017**, pelas 09h30m para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias.----------

A operação de limpeza foi determinada ao abrigo do disposto do Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000, tendo em conta a situação de insalubridade existente no local, provocada pela densa vegetação. ------

A firma proprietária "Olivilas – Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª", com última morada conhecida na Rua José Joaquim Ribeiro Teles, nº 251 – 2º A – sala S - Ermesinde, poderá consultar o processo n.º 2016/500.10.200/287 todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Fiscalização e Metrologia na Câmara Municipal de Valongo.----------

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ----------

E eu, _____, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. ----------

Valongo e Paços do Concelho, aos 18 de abril de 2017. ----------

O Vice Presidente,

_____

(Eng.º José Augusto Sobral Pires)

CMV 00 049 C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF: 501 138 960
tlf 224 227 900 fax: 224 226 083 n.º verde: 800 232 001
dfm@cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo

Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 0057/2017

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:----------

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação do proprietário/responsável do terreno sito na Rua Leopoldo de Almeida, anexo ao nº 90/100, Freguesia e Concelho de Valongo, do qual se desconhece a respetiva identificação, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000.----------

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo do proprietário ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). ----------

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ----------

E eu, _____, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. ----------

Valongo e Paços do Concelho, aos 18 de abril de 2017. ----------

O Vice Presidente,

_____

(Eng.º José Augusto Sobral Pires)

CMV.00 049 C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF: 501 138 960
tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
dfm@cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo

Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 0059/2017

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: ----------

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a tomada de posse administrativa do prédio/terreno, sito na Rua Sara Afonso, anexo ao nº 260, em Valongo, tendo sido designado o dia **12 de junho de 2017**, pelas 09h30m para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias.----------

A operação de limpeza foi determinada ao abrigo do disposto do Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000, tendo em conta a situação de insalubridade existente no local, provocada pela densa vegetação. ------

O proprietário, do qual se desconhece a respetiva identificação e demais interessados, poderão consultar o processo n.º 2016/500.10.200/377 todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Fiscalização e Metrologia na Câmara Municipal de Valongo.----------

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ----------

E eu, _____, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. ----------

Valongo e Paços do Concelho, aos 18 de abril de 2017. ----------

O Vice Presidente,

_____

(Eng.º José Augusto Sobral Pires)

CMV 00 049 C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF 501 138 960
tlf 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
dfm@cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo

Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 0060/2017

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: ----------

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a tomada de posse administrativa do prédio/terreno, sito na Rua Santa Margarida, anexo ao nº 210, em Alfena, tendo sido designado o dia **19 de junho de 2017**, pelas 09h30m para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias.----------

A operação de limpeza foi determinada ao abrigo do disposto do Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000, tendo em conta a situação de insalubridade existente no local, provocada pela densa vegetação. ------

O proprietário, do qual se desconhece a respetiva identificação e demais interessados, poderão consultar o processo n.º 2016/500.10.200/139 todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Fiscalização e Metrologia na Câmara Municipal de Valongo.----------

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ----------

E eu, _____, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. ----------

Valongo e Paços do Concelho, aos 18 de abril de 2017. ----------

O Vice Presidente,

_____

(Eng.º José Augusto Sobral Pires)

CMV.00 049 C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF 501 138 960
tlf 224 227 900 fax 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
dfm@cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo